



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

Diretoria de Contratos e Convênios

Gerência de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2024-FUSP, nos termos do Padrão nº 14/2002 instituído pelo Decreto/DF nº. 23.287/2002.**

**Processo nº 00050-00002643/2024-97- SSP**  
**SIGGO Nº 051118**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes**

**O DISTRITO FEDERAL**, por meio do **FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 33.158.099/0001-03, ora denominado Contratante, representado por **BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.321.143-SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 665.051.861-15, na qualidade de Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com delegação de competência estabelecida no art. 2º, I, da [Portaria nº 09, de 19 de Janeiro de 2021](#), alterada pela Portaria nº 118, de 21 de julho de 2023, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa **E.M. SERVICOS EM SAUDE E DIAGNOSTICO CLINICOS LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 30.553.090/0001-09, doravante denominada Contratada, sediada na Avenida Manoel Félix de Farias, 615, bairro: Centro, Vitória do Xingu - PA, CEP: 68.383-000 telefone: (93) 99173-9801, e-mail: eluantaysson@hotmail.com, neste ato representado por **ELUAN TAYSSON DE OLIVEIRA MESQUITA**, brasileiro, documento de identificação nº 5093577/PC, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 986.929.922-91, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o Memorando 30 (151684134) e as cláusulas a seguir expostas:

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto**

Prorrogar a vigência do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com fundamento no §2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, alterando o prazo contratual para o período de 17/05/2025 a 17/11/2025, conforme justificativas apresentadas nos seguintes documentos: Memorando nº 228 (169649501), Ofício da Contratada E.M. Serv. Saúde (168971862) e Memorando nº 25 (168968161), ficando resguardado à Contratada o direito à revisão e ao reajuste dos valores contratuais, nos termos da legislação aplicável e das condições pactuadas no contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - Da Publicação e do Registro**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na

Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento.

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

**BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA**

Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

Pela **CONTRATADA**:

**ELUAN TAYSSON DE OLIVEIRA MESQUITA**

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **ELUAN TAYSSON DE OLIVEIRA MESQUITA, Usuário Externo**, em 12/05/2025, às 16:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA - Matr.1715418-9, Secretário(a) Executivo de Gestão Integrada**, em 12/05/2025, às 18:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=170316733)  
verificador= **170316733** código CRC= **30B916A1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM CONJUNTO A BLOCO A - EDIFÍCIO SEDE - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 -  
Telefone(s):  
Sítio - [www.ssp.df.gov.br](http://www.ssp.df.gov.br)